

ATO	N.º	DATA	D.O.U	SEÇÃO	PÁGINA (S)
PORTARIA	379	23.07.2014	N° 140, de 24.07.2014	1	406

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA N° 379 DE 23 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5°, todos da Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto n° 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS n° 44000.000731/2003-81, sob o comando n° 381645585 e juntada n° 383537259, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios CEMAT OP, CNPB nº 1998.0067-19, administrado pela Redeprev - Fundação Rede de Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA